SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 06 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3674

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00005/2024

No Aviso de Licitação – **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00005/2024** - publicado em Diário Oficial do Estado Pag.42 e Diário Oficial Dos Municípios da Paraíba - FAMUP Edição 3664, **ONDE SE LÊ: ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10:00 HORAS DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2024. LEIA-SE: ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10:00 HORAS DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2024.**

Cabaceiras - PB, 30 de Julho de 2024 -

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B716CB1D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Republicado por incorreção na Edição do dia 01/08/2024 - ANO XXV | Nº 3671, pág. 28.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREMAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 66/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, em favor da empresa **53.695.376 AMANDA PEREIRA DA SILVA TOLEDO**, CNPJ: 53.695.376/0001-24, com sede na Rua Cônego Luiz Gonzaga de Oliveira, N.º 34, Bairro dos Estados, Município de João Pessoa – PB, CEP: 58.030-212, representada pela Sra. **AMANDA PEREIRA DA SILVA TOLEDO**, CPF: 061.531.404-08, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, pelo Valor global de **R$ 58.010,00 (cinquenta e oito mil e dez reais)**

Coremas - PB, 30 de julho de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:CD2A334C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Republicado por incorreção na Edição do dia 01/08/2024 - ANO XXV | Nº 3671, pág. 28-29.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREMAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 66/2024, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, em favor da empresa **53.695.376 AMANDA PEREIRA DA SILVA TOLEDO**, CNPJ: 53.695.376/0001-24, com sede na Rua Cônego Luiz Gonzaga de Oliveira, N.º 34, Bairro dos Estados, Município de João Pessoa – PB, CEP: 58.030-212, representada pela Sra. **AMANDA PEREIRA DA SILVA TOLEDO**, CPF: 061.531.404-08, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, pelo Valor global de **R$ 58.010,00 (cinquenta e oito mil e dez reais)**

Coremas - PB, 30 de julho de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:DFCB3546

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO 292/2024

Republicado por incorreção na Edição do dia 01/08/2024 - ANO XXV | Nº 3671, pág. 29.

Dispensa de Licitação nº 066/2024 - Contrato: 292/2024 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: 53.695.376 AMANDA PEREIRA DA SILVA TOLEDO, CNPJ 53.695.376/0001-24 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DO MUNICÍPIO DE COREMAS. – Valor do Contrato: R$ 58.010,00 (cinquenta e oito mil e dez reais). – Fonte de Recursos: conforme o contrato – Dotação: QDD 2024 – Data da Assinatura: 31/07/2024 – Vigência do Contrato: 31/07/2024 (data da assinatura) até 31/12/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Amanda Pereira da Silva Toledo (pela Contratada)

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:A88DA637

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NATUBA
EXTRATOS DE ADITIVOS

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública em Geral, conforme especificações do Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº230126IN0001 - Inexigibilidade nº 001/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES**: CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA – CNPJ nº 12.913.646/0001-49 e ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S – CNPJ nº. 07.384.777/0001-46. 1º Aditivo - acréscimo de R$ 6.000,00. ASSINATURA: 02.01.24.

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública em Geral, conforme especificações do Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº230126IN0001 - Inexigibilidade nº 001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade à execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA – CNPJ nº 12.913.646/0001-49 e ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S – CNPJ nº. 07.384.777/0001-46. 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.02.24.

Publicado por:
Josinalva Guerra Lins Silva
Código Identificador:6CC35F83

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NATUBA
EXTRATO DE ADITIVO - PRAZO

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em atendimento às necessidades desta Casa Legislativa, com acompanhamento das demandas judiciais, atos de pessoal, planejamento, metas e deveres LRF, consultoria em direito financeiro e decisões do TCE-PB. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº230227IN0002 - Inexigibilidade nº 002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade à execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA – CNPJ nº 12.913.646/0001-49 e A IURY AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº. 41.247.625/0001-30. 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA**: 08.03.24.

Publicado por:
Josinalva Guerra Lins Silva
Código Identificador:90C9B6E9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NATUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:001/2024. Processo Nº:001/2024 – DV nº:001/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em gestão pública, visando ao aprimoramento e à eficiência na execução das atividades edis e administrativas da Câmara Municipal de Natuba - PB, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA – CNPJ nº 12.913.646/0001-49. **CONTRATADO**: ELLO2 ASSESSORIA, GESTAO E CONTROLE LTDA, CNPJ: 41.803.851/0001-50. **VALOR GLOBAL**: R$ 24.800,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Natuba. 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. **VIGÊNCIA**: 08 (oito) meses. Data da Assinatura: 02/05/2024. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Natuba - PB, 02 de maio de 2024.

JOSINALVA GUERRA LINS SILVA
Presidente da Câmara Mun. de Natuba

Publicado por:
Josinalva Guerra Lins Silva
Código Identificador:70E25121

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2024 – CINEMA ITINERANTE RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

EDITAL Nº 001/2024 – CINEMA ITINERANTE
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - PB, através da Comissão de Coordenação, Implementação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 602/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 19 de setembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2024 para seleção de projeto de audiovisual para cinema itinerante, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o RESULTADO FINAL DA FASE DOCUMENTAL, conforme tabela anexa.

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
O1	Flávio Júnior Freitas Ferreira	Cinema Itinerante	APROVADO

Ouro Velho/PB, 06 de agosto de 2024

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal de Ouro Velho

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:64FC37CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
II RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2024 (EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO DE AUDIOVISUAL PARA CINEMA ITINERANTE)

II RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2024
(EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO DE AUDIOVISUAL PARA CINEMA ITINERANTE)

A Prefeitura Municipal de Ouro Velho (PB), por intermédio da sua Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o Edital 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba do dia 3 de julho de 2024, que trata da seleção de projetos do audiovisual para a Lei Paulo Gustavo, no que tange aos seguintes itens:

"Onde se lê":

13. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

Período de inscrições	4 a 12 de julho
Período de análise dos projetos	12 a 19 de julho
Divulgação do resultado preliminar de mérito	22 de julho
Prazo para recurso	23 a 26 de julho
Resultado de mérito e publicação no DO	29 de julho
Avaliação documental	29 de julho
Divulgação do resultado preliminar documental	30 de julho
Período para retificação de documentos	31 de julho a 1 de agosto
Resultado da final habilitação (documental)	2 de agosto
Prazo para assinatura de documentos	5 a 7 de agosto
Período de pagamento	Até 31 de agosto

"Leia-se":

13. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

Período de inscrições	4 a 12 de julho
Período de análise dos projetos	12 a 19 de julho
Divulgação do resultado preliminar de mérito	22 de julho
Prazo para recurso	23 a 26 de julho
Resultado de mérito e publicação no DO	29 de julho
Avaliação documental	29 de julho
Divulgação do resultado preliminar documental	30 de julho
Período para retificação de documentos	31 de julho a 1 de agosto
Resultado da habilitação (documental)	6 de agosto
Homologação do resultado final	7 de agosto
Prazo para assinatura de documentos	8 a 12 de agosto
Período de pagamento	Até 31 de agosto

Ouro Velho/PB, 06 de agosto de 2024

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal de Ouro Velho

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:1731FC57

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 20 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33300554.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 02 de Agosto de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:877B165F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESPORTIVO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 20 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33300554.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 02 de Agosto de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:D51E0CAF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CADIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE COREMAS/PB - EDITAL 001/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento dos cargos vagos do quadro de servidores efetivos municipais e considerando a **homologação do resultado final através do Decreto 079,** de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022, Edital de Abertura de n° 001/2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro da cidade de Coremas/PB, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no XIV.8 do Edital de Abertura nº 001/2021 do Concurso Público Municipal, no horário das 8h00 às 12h00 horas, de segunda à sexta-feira, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital.

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

2. Os candidatos deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:
Certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório);
Cédula de identidade (cópia autenticada em cartório);
Título de Eleitor com o comprovante da última votação (cópia autenticada em cartório) ou Certidão de Quitação Eleitoral (pode ser emitida pela internet);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for candidato do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
Diploma ou Certificado comprobatório da escolaridade exigida para o cargo e pré-requisitos constantes da tabela do Capítulo II do Edital de Abertura 001/2021(cópias autenticadas em cartório);
Comprovante de residência atualizado em nome do candidato (cópia autenticada em cartório) ou declaração de residência, com firma reconhecida;
Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos (cópia autenticada em cartório);
Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida;
Comprovante de conta bancária (corrente ou salário) no Banco do Brasil S/A;
Declaração de acumulação de cargo, emprego ou funções públicas ou declaração de não acumulação de cargo, emprego ou funções públicas, com firma reconhecida;
Declaração de bens, com firma reconhecida;
Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual da Paraíba (pode ser emitida pela internet);
Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Federal – TRF5 (pode ser emitida pela internet);
Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal.
Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação regular, quando necessário (cópia autenticada em cartório)

3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes Edital de abertura do certame.

4. Após a entrega dos documentos, será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

4.1 Somente serão aceitos exames realizados até 30(trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 3 deste Edital.

4.2 Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, à critério da Junta Médica Oficial.

4.3 Deverão ser apresentados os seguintes exames médicos:
a) Raio X do tórax;
b) Parecer cardiológico;
c) Hemograma completo;
d) Laudo de avaliação psicológico.
e) Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência.

5. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no prazo e horário estabelecido no item 1 deste Edital para marcar a data de comparecimento à Junta Médica do município para avaliação dos exames.

6. A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

7. O não comparecimento para entrega dos documentos exigidos ou a não apresentação do atestado de aptidão emitido pela Junta Médica Oficial, no prazo constante neste Edital, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi classificado-aprovado, podendo o Município convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação

DA NOMEAÇÃO E POSSE

8. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Coremas/PB, o candidato será nomeado e empossado, podendo a posse ser realizada em solenidade oficial, em local e data a serem comunicados através de edital de convocação.

9. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Coremas/PB, 02 de agosto de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

Nº INSC	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
2080117	Raianny De Andrade Fernandes	Agente Administrativo	3
2079443	Eliakim Iago Pereira Alves	Agente Administrativo	4
2075915	Jose Gilvam Oliveira Da Silva	Agente Administrativo	1º PCD
2079539	Camylla Dos Santos Guedes Vasconcelos	Assistente Social	3
2073493	Heylla Daniely Ramalho Porfirio	Assistente Social	4
2089186	Jose Wertevan Pereira De Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	6
2073558	Jose Roberto De Araujo Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10
2074647	Joao Victor De Oliveira Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	11
2074573	Nayane Da Silva Souza	Enfermeiro (SAMU)	6
2078439	Dayse Rayane De Oliveira Rodrigues	Fisioterapeuta	3
2087862	Lucas Leo Maciel Estrela	Fisioterapeuta	4

2080564	Nilmara Thalita Alves Araujo	Fonoaudiólogo (NASF)	3
2080452	Damiana Abilio Soares	Merendeiro(a)	2º PCD*
2080418	Arismar Guedes Ferreira	Motorista Classe B	1
2089467	Carlos Daniel Da Silva Pereira	Motorista Classe B	2
2076119	Fabio Hermano Da Silva Filho	Motorista Classe D	9
2072098	Douglas Alicrim Ferreira Da Silva	Motorista Classe D	10
2081991	Dayvandio Silvino de Lucena	Pedagogo (CAPS)	1

***** Em cumprimento da sentença nos autos do Processo Judicial nº 0800851-75.2023.8.15.0561

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francieudo Soares da Silva
Código Identificador:19BB36BE

